



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aruanã
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 071/99 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARUANÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, PEDRO CAMELO NETO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aprovado para o Exercício de 2000 o Orçamento Geral do Município de Aruanã, discriminados pelos os quadros e demais anexos integrantes desta lei que estima a Receita e fixa a Despesa em 27.700.000,00 (Vinte e Sete Milhões de Reais).

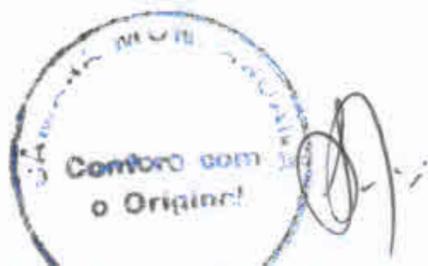
Art. 2.º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, taxas, contribuições, transferências e na forma da legislação em vigor e das tabelas explicativas de acordo com o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes	R\$ 13.400.000,00
Receitas Tributárias	R\$ 1.250.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 270.000,00
Receitas Industriais	R\$ 50.000,00
Transferências Correntes	R\$ 11.400.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 430.000,00
II - Receitas de Capital	R\$ 14.300.000,00
Operações de Créditos	R\$ 1.000.000,00
Transferência de Capital	R\$ 12.800.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 300.000,00
Total das Receitas	R\$ 27.700.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada, segundo as discriminações dos quadros de Detalhamentos das Despesas, que apresentam composições por Órgãos, Funções e Unidade Orçamentarias, conforme o seguinte desdobramento:

II - Despesas por Órgãos	
Poder Legislativo	R\$ 1.733.050,00
Poder Judiciário	R\$ 16.905,00
Poder Executivo	R\$ 25.950.045,00
Total	R\$ 27.700.000,00
III - Despesas por Discriminadas por funções	
01 - Legislativa	R\$ 1.733.050,00
02 - Judiciário	R\$ 16.905,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 18.155.460,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 4.204.515,00
11 - Indústria Comércio e Serviços	R\$ 224.480,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 2.181.205,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 1.184.385,00
Total	R\$ 27.700.000,00

III Despesas por Unidade Orçamentaria





ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aruanã
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal	R\$	1.733.050,00
Setor Judiciário	R\$	16.905,00
Gabinete do Prefeito	R\$	418.025,00
Secretaria da Administração	R\$	16.889.985,00
Secretaria de Finanças	R\$	847.450,00
Secretaria da Educação e Cultura	R\$	4.204.525,00
Secretaria de Turismo	R\$	224.480,00
Secretaria da Saúde e Saneamento	R\$	2.181.205,00
Secretaria de Promoção Social	R\$	1.184.385,00
Total	R\$	27.700.000,00

Art. 4.º - **Suprimido.**

Art. 5.º - **Suprimido**

Parágrafo Único - **Suprimido.**

Art. 6.º - Os valores estimados para Receita e fixadas para as despesas poderão ser atualizadas no mês de janeiro de 2000 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tomando-se como base a variação ocorrida no período de agosto a dezembro de 1999, incluindo os meses extremos do período.

Parágrafo Único - Durante a execução orçamentaria, em havendo necessidade, em face da inflação, o Poder Executivo poderá corrigir, trimestralmente os valores orçamentarios, pelo mesmo critério da atualização descrito no "caput" deste artigo.

Art. 7.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 1999.


Pedro Camelo Neto
Prefeito Municipal

